



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

PROCESSO N.º 3/2018

REGISTRO DE PREÇOS

01 - PREÂMBULO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser processado e julgado pelo(a) PREGOEIRO(A) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 002/2018, julgamento **MENOR PREÇO “LOTE”**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n.º 002/2006 de 03/01/2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1.1 - OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site <http://www.rionegro.pr.gov.br>, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

1.2 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – **PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até as **08:30 horas do dia 30/01/2018**. Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

II – **CREDENCIAMENTO:** No Departamento de Licitações, a partir das **08:30 horas** serão credenciadas as empresas que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital.

III – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Tão logo termine o Credenciamento no dia **30/01/18**.

IV - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, no endereço antes mencionado ou pelo fone/fax 0xx47-3642-5556.

2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.

2.1 - As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3 - DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

3.1.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1.2 - ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

3.1.3 - ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL;

3.1.4 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE;

3.1.5 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, “SE FOR O CASO”;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3.1.6 - ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

3.1.7 – ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.1.8 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

04 - DO CREDENCIAMENTO

Os representantes das licitantes serão credenciados pelo (a) pregoeiro (a) e deverão apresentar os seguintes documentos no início da fase de Credenciamento, na sala do Departamento de Licitações, todos os documentos apresentados deverão ser da empresa/filial que será responsável pelo fornecimento do objeto:

4.1 - Cartão do CNPJ;

4.2 - Cópia autenticada do respectivo contrato social, ou estatuto, este último acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes;

4.3 - Procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante, **caso não seja pertencente ao quadro societário e ou dirigente da entidade;**

4.4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso;

4.5 - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.5.1 – OS ENVELOPES Nº 1 e 2 DEVERÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO QUE SERÁ REALIZADO NA RECEPÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.5.2 – OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES A(O) PREGOEIRA(O) E/OU EQUIPE DE APOIO NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES QUANDO INICIADA A FASE DE CREDENCIAMENTO.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar desta licitação **empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.**

5.1.2 - A especificação do ramo de atividade exigida no item 5.1 será verificada através do cartão do CNPJ (Código do CNAE) ou ainda no Contrato Social ou documento equivalente sendo vedada a participação de empresas cuja documentação não apresente ramo específico similar ao objeto.

5.2 – A execução do serviço Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Ordem de Serviço”.

5.3 - O local de realização dos serviços (oficina) pertencente ao proponente deverá estar localizado num raio máximo de 20 (vinte) quilômetros da sede do município.

5.4 - O prestador de serviços receberá o veículo a ser reparado por funcionário designado no local de prestação de serviços, que também retirará o veículo após os reparos.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



5.5 – A empresa proponente deverá possuir barracão para realização dos serviços, sendo este coberto, cercado e fechado, com capacidade de até 05 (cinco) veículos e equipada com aparelhos necessários para a prestação dos serviços.

5.6 - No recebimento dos veículos a serem consertados/retificados, a proponente deverá permitir o acompanhamento de servidor municipal, o qual em conjunto com o prestador de serviços deverá julgar a necessidade de realização dos mesmos.

5.7 - Ao entregar os serviços executados, a empresa vencedora deverá:

- a) Entregar as peças substituídas;
- b) Comprovar a utilização de peças novas e genuínas.

5.8 - A empresa vencedora deverá fornecer todas as peças de primeira linha, genuínas e novas, com a garantia oferecida pelo fabricante.

5.9 - A contratada deverá nomear um representante para manter contato direto e constante com o preposto da contratante durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, indicando nome e forma de contato.

5.10 - A Contratada se obriga a executar os serviços descritos de acordo com as normas estabelecidas pelos fabricantes dos veículos.

5.10.1 – Como parâmetros para fiscalização do tempo gasto para realização dos serviços, poderá ser utilizado a tabela de tempos padrões SINDIREPA/PR, se acaso for necessário.

5.11 - A Contratada se responsabilizará por quaisquer danos e/ou prejuízos causados aos veículos, no momento da manutenção ou serviço, devendo a mesma corrigir e recompor as partes atingidas, para que fiquem em perfeito estado de funcionamento como anteriormente encontrado, inclusive arcando com os custos de danos a terceiros.

5.12 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, assim como, responder por todos os ônus, referentes à prestação contratada, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, enfim, todos os que incidirem direta ou indiretamente.

5.13 - O prazo de execução dos serviços será acordado entre as partes, conforme orçamento prévio e complexidade dos serviços, ficando estabelecido que o prazo inicial para execução é de 02(dois) dias úteis após o recebimento do veículo na oficina.

5.14 - Da Habilitação

5.14.1 - A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômica;
- d) Qualificação Técnica.

5.14.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos elencados nas letras “a”, “b”, “c” ou “d” já tenham sido apresentados no credenciamento, estão dispensados.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



5.14.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais.
- b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. **(CNDT)**.

5.14.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

- a) Certidão **Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas deste Edital.

5.15 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitidos em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.16 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de **Atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal** (Anexo III);
- b) Declaração de **Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade** (Anexo IV).

Se a licitante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

06 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N° 03/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 03/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



6.2 - DA PROPOSTA – IMPRESSA e ELETRÔNICA

6.2.1 - A proposta deverá preferencialmente ser **extraída do Software (sistema de preenchimento fornecido pelo Município)** e apresentada em única via, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa. Devendo ainda a **licitante DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS/PEÇAS E ANEXAR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, conforme Anexo VIII.**

6.2.1.1 - A proposta poderá ser incrementada com panfleto/folder/informativo/catálogo/cartilha que complementem a especificação do produto, demonstrando as especificações técnicas de uso, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

6.2.1.2 – O licitante deverá declarar marca, modelo, procedência do(s) produtos/serviços ofertados.

6.2.2 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.3 - O preço deverá ser proposto em valor do item e valor total da proposta, em moeda nacional, admitindo-se até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.2.4 - No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

6.2.5 – Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

6.2.6 – Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “**arquivo de proposta eletrônica**”, cujo link ficará disponível no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Pregão**” juntamente com o Edital - http://rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php.

6.2.7 – Para abrir o “**arquivo de proposta eletrônica**” o licitante deverá instalar em seu computador o software “**Kit Proposta**” disponível no site www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Proposta Eletrônica**” - http://rionegro.pr.gov.br/proposta_downloads.php.

6.2.8 – O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “**Kit Proposta**” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (47) 3642-5556 ou através dos e-mails proposta.rionegro@gmail.com e/ou licitacao2@rionegro.pr.gov.br, para sanar suas dúvidas.

6.2.9 – Ao apresentar proposta o proponente se declara em condições de atender o objeto e concordância com as cláusulas editalícias.

6.3 - Do Prazo

6.3.1 - O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. O Município poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.4 - Dos Documentos de Habilitação

6.4.1 - Os documentos de habilitação serão preferencialmente arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



6.4.2 - Os documentos **sob pena de inabilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

07 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão será pública, dirigida pelo(a) pregoeiro(a) designado para o evento, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 - Do Recebimento dos Envelopes

7.2.1 - No dia, horário e local marcado os proponentes deverão entregar no PROTOCOLO (recepção do Prédio) os envelopes, com a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.2 – Não serão considerados envelopes entregues após o término do protocolo, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. O Município não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

7.2.3 – Encerrado o prazo de protocolo, dar-se-á início à fase de Credenciamento, quando os representantes presentes deverão efetuar a entrega dos documentos de Credenciamento, **na sala do departamento de licitações**, conforme Item 4 deste Edital.

7.2.4 – Encerrado o credenciamento o (a) pregoeiro (a) receberá a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

7.3 - Da Abertura dos Envelopes com Propostas de Preços (Julgamento e Classificação das Propostas).

7.3.1 – Encerrado o protocolo, a fase de credenciamento, e, declarada abertura da sessão, os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo(a) pregoeiro(a), que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços acima do máximo estabelecido.

7.3.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, e emitido relatório via sistema, o qual será disponibilizado os fornecedores no momento da sessão.

7.4 - Dos Lances Verbais

7.4.1 - Após a classificação das propostas, o(a) pregoeiro(a) divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.4.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.5 - Do Exame dos Documentos de Habilitação

7.5.1 - Superada a fase de classificação, o(a) pregoeiro(a) passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

7.5.2 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.5.3 - O(A) pregoeiro(a) divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando tentará obter um preço melhor, conforme estabelecido no Inciso XVII, Art 4º, da Lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7.5.4 - Posteriormente, todas as licitantes serão consultadas quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 9.

7.6 - Do Encerramento da Sessão

7.6.1 - Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, que assim o desejarem.

7.6.2 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.6.3 – Considerando que a disputa se dará por LOTE, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do encerramento da sessão de julgamento e disputa, proposta de preços atualizada readequando os preços unitários. Cada item do lote deverá receber o mesmo percentual de desconto concedido ao valor total do lote durante a Sessão.

08 - DO RECURSO À DECISÃO

8.1 - As licitantes que manifestarem interesse em recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelas demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

8.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, via pregoeiro(a), que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

09 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

9.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.

10.2 - A autoridade subscritora decidirá sobre a petição preferencialmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto se não houver necessidade de alteração do valor do Objeto.

10.3 - A resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação será divulgada mediante publicação de nota na página web da Prefeitura Municipal, no endereço, www.rionegro.pr.gov.br, opção “Licitações”, **ficando os**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.

11 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços **terá VALIDADE por 12(doze)MESES** a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não mantendo as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

13.3.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.4 - Da Extensão das Penalidades



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13.4.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência da Ata Contrato.

14.2 - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO** dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.4 - A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

15 – DA ENTREGA E PRAZO

15.1 – O licitante vencedor deve entregar os produtos e executar os serviços a ele adjudicados conforme solicitação feita pelo Departamento de Licitações e Compras;

15.1.1 - O **prazo de execução** dos serviços será acordado entre as partes, conforme orçamento prévio e complexidade dos serviços, ficando estabelecido que o prazo inicial para execução é de 02(dois) dias úteis após o recebimento do veículo na oficina.

15.2 – A execução dos Serviços Registrados será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Ordem de serviços” e o fornecimento das peças será autorizada pela “Autorização de Compras”.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **15 (quinze) dias** após a entrega/execução do objeto, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente vista pelo recebedor, de acordo com a “Autorização de Compra” / “Ordem de Serviço”.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

PREGÃO Nº 03/2018 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.

2 - QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA CONSUMO DURANTE A VALIDADE DA ATA CONTRATO:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	1	100	pç	Abraçadeira plástica 390mm (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1,0000	100,00
1	2	50	un	Abraçadeira tucho TAB 6877 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	32,2700	1.613,50
1	3	3	pç	Acelerador eletrônico (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.437,3300	4.311,99
1	4	5	pç	Acendedor de cigarro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	74,3300	371,65
1	5	5	pç	Alternador 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.566,0000	7.830,00
1	6	2	un	Alternador 24V/90A (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.937,6700	3.875,34
1	7	10	pç	Amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	284,3300	2.843,30
1	8	10	pç	Amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	249,6700	2.496,70
1	9	20	un	Arruela de Encosto (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	83,0000	1.660,00
1	10	10	pç	Arruela freno (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	20,8300	208,30
1	11	8	pç	Articulação esférica (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	17,8300	142,64
1	12	10	pç	Barra de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	768,0000	7.680,00
1	13	8	pç	Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	338,6700	2.709,36
1	14	10	pç	Barra transmissão limp. para-brisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	115,0000	1.150,00
1	15	6	pç	Barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	871,6700	5.230,02
1	16	20	pç	Batente do eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	91,0000	1.820,00
1	17	20	pç	Bico injetor 9430084749 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	190,3300	3.806,60
1	18	5	pç	Bóia do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	436,6700	2.183,35
1	19	6	pç	Bomba esquicho de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	81,3300	487,98
1	20	4	pç	Bomba alimentadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	326,3300	1.305,32
1	21	5	pç	Bomba d' água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	485,6700	2.428,35
1	22	5	pç	Bomba elétrica Comb. EKP (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	618,5000	3.092,50
1	23	5	un	Bomba hidráulica (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.326,0000	6.630,00
1	24	3	pç	Bomba tandem 3 graus dente ret. (Ônibus	2.276,6700	6.830,01



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				Agrale/Volare V6 Ano: 2009)		
1	25	40	pç	Borracha de amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,6700	666,80
1	26	10	un	Borracha janela salão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	461,0000	4.610,00
1	27	10	pç	Borracha parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	500,6700	5.006,70
1	28	8	un	Borracha diafr. cuica 8 fundo liso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	23,0000	184,00
1	29	200	pç	Braçadeira T-50-R (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2,2500	450,00
1	30	6	pç	Braço de direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	391,6700	2.350,02
1	31	20	pç	Bucha superior e inferior do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,0000	320,00
1	32	25	un	Bucha elástica 4x18(Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	52,0000	1.300,00
1	33	20	pç	Bucha metálica das molas (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	36,3300	726,60
1	34	20	un	Bucha mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,5000	1.310,00
1	35	80	pç	Bucha amortecedor borracha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	11,0800	886,40
1	36	20	pç	Bucha BI partida olhal da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	51,0000	1.020,00
1	37	60	pç	Bucha da barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009) dianteira / traseira	18,8300	1.129,80
1	38	40	pç	Bucha do Jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009) dianteiro/ traseiro	65,2500	2.610,00
1	39	40	pç	Bucha do olhal (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	50,0300	2.001,20
1	40	20	un	Bucha eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	49,0300	980,60
1	41	24	pç	Bucha olhal do tirante (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	19,0300	456,72
1	42	12	un	Bucha pino articulação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	43,2000	518,40
1	43	15	pç	Bucha ponta de eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,5300	1.147,95
1	44	10	pç	Bucha roscada do jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	69,5300	695,30
1	45	5	un	Bujão do carter R 1/2" 910 - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	29,0300	145,15
1	46	5	pç	Buzina 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	64,0300	320,15
1	47	6	pç	Cabo freio estacionário (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	487,5300	2.925,18
1	48	4	pç	Cabo acelerador c/ sensor de freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	531,0300	2.124,12
1	49	6	pç	Cabo dianteiro freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	138,5300	831,18
1	50	6	pç	Cabo engate marchas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	622,5300	3.735,18
1	51	6	un	Cabo lig. sensor hall (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	500,0300	3.000,18
1	52	8	pç	Cabo seleção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	625,0300	5.000,24
1	53	2	pç	Câmara serv estacionário (Ônibus Agrale/Volare V8	249,0300	498,06



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				Ano: 2009)		
1	54	4	pç	Câmara freio dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,5300	650,12
1	55	12	pç	Capa - Pedal freio e embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	19,0300	228,36
1	56	5	pç	Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.425,0300	12.125,15
1	57	5	pç	Central elétrica modular (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	3.319,7300	16.598,65
1	58	10	un	Chapa painel instrumentos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	807,5300	8.075,30
1	59	5	pç	Chave coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	63,0300	315,15
1	60	3	un	Chicote elétrico do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.102,5300	6.307,59
1	61	3	un	Chicote elétrico principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.458,0300	10.374,09
1	62	3	pç	Cilindro aux. embreagem (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	142,5300	427,59
1	63	8	pç	Cilindro mestre da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	212,0300	1.696,24
1	64	3	pç	Cilindro acionamento freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	182,5300	547,59
1	65	6	pç	Cilindro ignição com chave (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	232,5300	1.395,18
1	66	6	pç	Feixe de molas dianteiro dir. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	4.106,5300	24.639,18
1	67	6	pç	Feixe de molas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	3.812,5300	22.875,18
1	68	6	Cj	CJ acionador embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	3.812,5300	22.875,18
1	69	10	Cj	CJ Filtro combustível (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	109,5300	1.095,30
1	70	5	Cj	CJ coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.604,0300	8.020,15
1	71	4	Cj	CJ Cubo de roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	902,5300	3.610,12
1	72	6	Cj	CJ das molas - Freio tras. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.806,0300	22.836,18
1	73	10	Cj	CJ freio a disco esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.098,5300	10.985,30
1	74	6	Cj	CJ regulagem - freio tras. dir. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	192,5300	1.155,18
1	75	10	Cj	CJ Reservatório esguicho elet. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	132,5300	1.325,30
1	76	10	Cj	CJ sapata c/ lona primária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	282,5300	2.825,30
1	77	6	Cj	CJ suporte jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.202,5300	7.215,18
1	78	4	Cj	CJ Vaso de compensação (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	333,0300	1.332,12
1	79	20	Cj	CJ Coxim traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	119,0300	2.380,60
1	80	6	Cj	CJ Freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.245,0300	7.470,18
1	81	6	Cj	CJ garfo cardam (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	283,0300	1.698,18
1	82	4	Cj	CJ Isovac 270mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.601,0300	6.404,12



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	83	20	Cj	CJ Jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	651,5300	13.030,60
1	84	10	Cj	CJ regulagem - freio tras. esq. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	200,5300	2.005,30
1	85	12	Cj	CJ Jumelo traseiro-completo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	595,0300	7.140,36
1	86	20	Cj	CJ Luva cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	904,0300	18.080,60
1	87	20	Cj	CJ Patim montado (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	452,5300	9.050,60
1	88	6	Cj	CJ protetor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	283,5300	1.701,18
1	89	10	Cj	CJ sapata c/ lona secundária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	264,0300	2.640,30
1	90	10	Cj	CJ sapata dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	232,5300	2.325,30
1	91	8	Cj	CJ silencioso (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.410,0300	19.280,24
1	92	12	Cj	CJ Suporte de mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	4.815,0300	57.780,36
1	93	5	Cj	CJ tubo de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	182,5300	912,65
1	94	3	un	Cluster 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.577,6600	7.732,98
1	95	2	un	Cluster 24V 40 MTCO (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.905,0300	5.810,06
1	96	10	un	Cola silicone cinza (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,0300	650,30
1	97	40	pç	Cola silicone ultra negra 50g (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,5300	1.301,20
1	98	6	pç	Coluna de direção - Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.649,0300	9.894,18
1	99	6	pç	Comutador ignição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	120,0300	720,18
1	100	6	pç	Conexão do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	99,0300	594,18
1	101	3	Cj	Conjunto suporte amortecedor direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	207,5300	622,59
1	102	15	Cj	Conjunto barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.253,0300	18.795,45
1	103	6	Cj	Conjunto cilindro mestre 28mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	312,5300	1.875,18
1	104	20	Cj	Conjunto cilindro roda direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	211,0300	4.220,60
1	105	6	Cj	Conjunto indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	94,0300	564,18
1	106	3	Cj	Conjunto suporte jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	81,5300	244,59
1	107	12	Cj	Conjunto terminal direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	193,0300	2.316,36
1	108	6	Cj	Conjunto tubo dianteiro escape (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	322,5300	1.935,18
1	109	6	Cj	Conjunto tubo reservatório/TEE (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	122,0300	732,18
1	110	3	Cj	Conjunto caixa do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.952,5300	8.857,59
1	111	8	Cj	Conjunto carcaça com bucha (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	302,5300	2.420,24
1	112	10	Cj	Conjunto cinta do silencioso (Ônibus Agrale/Volare V8	84,5300	845,30



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				e V6 Ano: 2009)		
1	113	6	Cj	Conjunto de feixe de molas dianteiro D (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.681,0300	10.086,18
1	114	5	pç	Conjunto Eixo direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	388,2800	1.941,40
1	115	24	Cj	Conjunto filtro do ar 12M3 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	222,5300	5.340,72
1	116	10	Cj	Conjunto freio a disco direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.807,0300	28.070,30
1	117	10	Cj	Conjunto lanterna do pisca lateral (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	59,2000	592,00
1	118	12	Cj	Conjunto retenção da sapata (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	94,0300	1.128,36
1	119	12	Cj	Conjunto tirante barra estabilizadora direito/esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	320,5300	3.846,36
1	120	6	un	Coroa e pinhão 4,10:1 - 10X (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2.410,5300	14.463,18
1	121	3	pç	Corpo tanque comb. 125 litros (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.407,5300	4.222,59
1	122	12	pç	Correia do alternador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	93,0300	1.116,36
1	123	40	pç	Coxim - Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	29,0300	1.161,20
1	124	10	un	Coxim dianteiro do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	322,5300	3.225,30
1	125	12	pç	Coxim suporte do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	37,5300	450,36
1	126	6	pç	Coxim traseiro da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	419,0300	2.514,18
1	127	20	un	Cruzeta - 1480 do cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	281,0300	5.620,60
1	128	24	pç	Cruzeta 261890 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	111,0300	2.664,72
1	129	10	pç	Cubo roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009) DIANTEIRA/TRASEIRA	902,5300	9.025,30
1	130	20	pç	Defletor de graxa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	93,0300	1.860,60
1	131	6	un	Defletor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	211,5300	1.269,18
1	132	10	un	Delimitadora - Vermelha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,5300	325,30
1	133	4	pç	Diafragama 24 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	29,0300	116,12
1	134	4	pç	Diafragma 16 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	25,5300	102,12
1	135	6	un	Difusor de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	33,0300	198,18
1	136	10	pç	Disco de freio 6 furos (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.400,0300	14.000,30
1	137	10	pç	Distanciador do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	93,0300	930,30
1	138	3	un	Eixo - engrenagem da ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	162,5300	487,59
1	139	10	pç	Eixo limpador LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	222,5300	2.225,30
1	140	10	pç	Eixo dos satélites (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	325,5300	3.255,30



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2009)		
1	141	5	un	Eixo principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	162,5300	812,65
1	142	15	pç	Elemento filtro separador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	182,5300	2.737,95
1	143	10	pç	Elemento filtrante (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	152,5100	1.525,10
1	144	20	pç	Elemento principal 6007001743 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	132,5300	2.650,60
1	145	20	pç	Elemento secundário 6007001744 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	95,5300	1.910,60
1	146	10	pç	Embuchamento diant. 0,10 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	312,0300	3.120,30
1	147	12	un	Espacador amortecedor dia (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	74,5300	894,36
1	148	5	pç	Espelho retrovisor interno (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	94,0300	470,15
1	149	10	un	Espelho retrovisor externo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	131,0300	1.310,30
1	150	18	pç	Espigão da mola dianteira direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	19,0300	342,54
1	151	10	pç	Espigão do pino central dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	29,0300	290,30
1	152	24	pç	Espigão NHK (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	44,9300	1.078,32
1	153	15	pç	Espigão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	61,5300	922,95
1	154	12	pç	Farol dianteiro LD/LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	161,0300	1.932,36
1	155	20	pç	Filtro blindado (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	100,5300	2.010,60
1	156	20	pç	Filtro de combustível (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	102,5300	2.050,60
1	157	24	pç	Filtro lubrificante 4,07-TCA (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	123,0300	2.952,72
1	158	10	pç	Flange saída diferencial (Ref.: Yoke 1480) (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	754,0300	7.540,30
1	159	20	pç	Flexível do freio direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	102,0300	2.040,60
1	160	8	pç	Fundo do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	141,0300	1.128,24
1	161	150	pç	Fusível lâmina 10AH (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2,4000	360,00
1	162	5	pç	Garfo acionamento embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	182,5300	912,65
1	163	15	pç	Grampo da mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	83,0300	1.245,45
1	164	15	pç	Grampo de mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	93,0300	1.395,45
1	165	10	un	Grampo do Cardan (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	74,5300	745,30
1	166	5	un	Guarnição alavanca (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	52,5300	262,65
1	167	10	pç	Haste limpador dianteiro com esguiche direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	224,0300	2.240,30
1	168	5	pç	Haste de nível do óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	34,5300	172,65
1	169	6	pç	Indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	101,0300	606,18



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2009)		
1	170	8	un	Interruptor - Luz do freio (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	112,0300	896,24
1	171	6	pç	Interruptor pressão óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	123,0300	738,18
1	172	8	pç	Interruptor luz de ré (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,5300	1.300,24
1	173	5	un	Interruptor marcha ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009) 5	183,5300	917,65
1	174	6	pç	Interruptor pedal embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	122,5300	735,18
1	175	6	pç	Jogo de reparo do embolo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	132,0300	792,18
1	176	6	pç	Jogo reparo pino e mola (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	154,5300	927,18
1	177	30	jg	Jogo de lonas de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	162,5300	4.875,90
1	178	12	un	Jogo de reparo cilindro roda (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	132,0300	1.584,36
1	179	10	pç	Jogo reparo da bucha da guia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	352,5300	3.525,30
1	180	10	pç	Jogo reparo das coifas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	192,5300	1.925,30
1	181	12	pç	Jumelo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	81,0300	972,36
1	182	5	pç	Junta da tampa frontal 4.10/4.1 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	122,5300	612,65
1	183	6	pç	Junta do cabeçote 1.4 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	61,5300	369,18
1	184	8	pç	Junta do carter X-10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	84,5300	676,24
1	185	8	pç	Junta dianteira da tampa do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	132,0300	1.056,24
1	186	6	un	Junta de cabeçote 1,4 mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	62,5300	375,18
1	187	12	un	Junta escapamento (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	13,5300	162,36
1	188	20	pç	Lâmina 01 das molas dianteiras (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	652,0300	13.040,60
1	189	20	pç	Lamina 01 da molas traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	454,0300	9.080,60
1	190	20	un	Lâmpada 21/4w 12v	6,5300	130,60
1	191	25	un	Lâmpada base vidro 24V 5W	8,5300	213,25
1	192	40	un	Lâmpada Bioso H2 24v	33,0300	1.321,20
1	193	25	un	Lâmpada H1 - 12v	45,5300	1.138,25
1	194	20	un	Lâmpada H1 70 W 24v	54,0300	1.080,60
1	195	12	un	Lâmpada H3 12v	25,5300	306,36
1	196	24	un	Lâmpada H7 - 24V	62,0300	1.488,72
1	197	12	un	Mancal do cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	426,2300	5.114,76
1	198	6	Cj	Mancal completo da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	422,5300	2.535,18
1	199	6	un	Mancal eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	422,5300	2.535,18
1	200	12	un	Mancal SPL 90 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	444,0300	5.328,36



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	201	8	un	Mangueira Aftercooler/Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	425,0300	3.400,24
1	202	6	pç	Mangueira câmara freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	137,5300	825,18
1	203	6	pç	Mangueira inf. radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	93,0300	558,18
1	204	6	pç	Mangueira entrada motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	162,5300	975,18
1	205	8	pç	Mangueira inferior Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	423,0300	3.384,24
1	206	6	un	Mangueira sucção direção (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	82,5300	495,18
1	207	10	pç	Mangueira união entrada de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	93,0300	930,30
1	208	10	pç	Mangueira vaso expansão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	103,5300	1.035,30
1	209	10	pç	Mangueira filtro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	122,5300	1.225,30
1	210	8	pç	Mangueira superior radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	81,0300	648,24
1	211	6	un	Manipulo da marcha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,5300	195,18
1	212	6	pç	Modulador do Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	950,0300	5.700,18
1	213	5	pç	Modulo de controle (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.107,5300	5.537,65
1	214	8	pç	Mola de sustentação 325 HD (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	67,0300	536,24
1	215	12	pç	Mola mestra (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	701,0300	8.412,36
1	216	15	pç	Mola mestra N° 6 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	754,0300	11.310,45
1	217	8	pç	Mola retorno freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	22,5300	180,24
1	218	3	pç	Motor de partida 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.639,5300	4.918,59
1	219	2	pç	Motor partida 24V/4KW 10 dentes (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.810,2000	5.620,40
1	220	60	l	Óleo TGF 80W-90 2 - embalagem de 01 litro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	33,0300	1.981,80
1	221	400	l	Óleo texaco 15W40 motor turbo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	24,7800	9.912,00
1	222	30	l	Óleo texaco texamatic ATF 1 litro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	39,5300	1.185,90
1	223	50	jg	Tapete Doblo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	21,5300	1.076,50
1	224	150	l	Óleo 85W140 balde embalagem 20 litros (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	44,0300	6.604,50
1	225	12	pç	Palheta limpador parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	62,5300	750,36
1	226	5	pç	Parabrisa dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.212,5300	11.062,65
1	227	5	pç	Parabrisa traseiro (Ônibus Agrale/Volare e V6 Ano: 2009)	2.212,5300	11.062,65
1	228	40	pç	Parafuso da roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	37,5300	1.501,20
1	229	50	pç	Parafuso maior fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	25,5300	1.276,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	230	50	pç	Parafuso menor fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	19,0300	951,50
1	231	20	pç	Parafuso mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	32,5300	650,60
1	232	12	un	Parafuso da roda M18x1,5 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	39,0300	468,36
1	233	20	jg	Pastilhas de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	133,0300	2.660,60
1	234	20	pç	Pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	37,5300	750,60
1	235	6	pç	Planetário (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.407,5300	8.445,18
1	236	8	pç	Ponta de eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	407,0300	3.256,24
1	237	12	un	Porca freio M32 x 1,5 985 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	132,5300	1.590,36
1	238	8	pç	Porca do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,5300	612,24
1	239	12	pç	Porca fix rolamentos (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	45,5300	546,36
1	240	20	un	Porca M14 x 1,5 Spirallock - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2,4000	48,00
1	241	5	un	Pressostato (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	100,5300	502,65
1	242	5	pç	Radiador Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.205,2000	11.026,00
1	243	5	pç	Radiador de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.005,0300	10.025,15
1	244	10	pç	Refil filtro secador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	253,0300	2.530,30
1	245	15	un	Relê 12V 20/40A - 5 Terminais (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	32,5300	487,95
1	246	10	pç	Rele temporizador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	33,0300	330,30
1	247	8	pç	Relê temporizador limpador 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	35,5300	284,24
1	248	12	pç	Relê 24V (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	35,5300	426,36
1	249	4	un	Relê do pisca 24V (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	29,0300	116,12
1	250	6	pç	Relê porta (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	36,5300	219,18
1	251	6	pç	Reparo completo servo freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	222,5300	1.335,18
1	252	6	pç	Reparo válvula serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	153,0300	918,18
1	253	6	pç	Retentor - Saída da caixa de câmbio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	62,0300	372,18
1	254	6	pç	Retentor do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	59,0300	354,18
1	255	20	un	Retentor roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	47,5300	950,60
1	256	20	pç	Retentor cubo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	33,0300	660,60
1	257	15	un	Retentor diferencial (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	59,0300	885,45
1	258	10	pç	Retentor virabrequim (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	85,5300	855,30
1	259	10	pç	Roda 7.50X17,5 Prata 6 Furos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	632,5300	6.325,30
1	260	12	un	Rolamento da roda	110,0300	1.320,36



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	261	12	pç	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRA	133,0300	1.596,36
1	262	6	un	Rolamento de agulhas da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	152,0300	912,18
1	263	5	pç	Rolamento de embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	532,5300	2.662,65
1	264	8	pç	Rolamento do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	424,0300	3.392,24
1	265	15	un	Rolamento traseiro contra eixo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	162,0300	2.430,45
1	266	12	un	Rolamento 362A/368 A (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	162,0300	1.944,36
1	267	14	pç	Rolamento do pinhão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	257,5300	3.605,42
1	268	8	un	Rótula radial RO 14 KT (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	303,0300	2.424,24
1	269	10	un	Satélite (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	654,0300	6.540,30
1	270	5	pç	Semieixo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	598,4500	2.992,25
1	271	8	un	Sensor nível de água (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	422,5300	3.380,24
1	272	8	pç	Sensor de temperatura I (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	422,5300	3.380,24
1	273	8	pç	Sensor de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	333,0300	2.664,24
1	274	10	pç	Sensor de rotação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	254,0300	2.540,30
1	275	8	pç	Sensor de temperatura e pressão do ar (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	400,5300	3.204,24
1	276	6	pç	Sensor fase (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	782,5300	4.695,18
1	277	6	pç	Sensor hall M221318 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	974,0300	5.844,18
1	278	30	pç	Separador mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	21,5300	645,90
1	279	5	pç	Serpentina (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	581,2800	2.906,40
1	280	10	pç	Silencioso escapamento (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.202,0300	12.020,30
1	281	8	pç	Sirene ré (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	64,0300	512,24
1	282	4	pç	Solenoide freio motor 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	593,5300	2.374,12
1	283	10	pç	Suporte dianteiro motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	384,5300	3.845,30
1	284	10	pç	Suporte amortecedor W8 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	170,2300	1.702,30
1	285	6	pç	Suporte dianteiro da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	212,5300	1.275,18
1	286	8	un	Suporte do amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	132,0300	1.056,24
1	287	10	Cj	Suporte jumelo completo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.800,0300	18.000,30
1	288	15	pç	Suporte barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	153,0300	2.295,45
1	289	6	pç	Suporte do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	165,0300	990,18
1	290	6	pç	Suporte radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009) 6	49,3300	295,98
1	291	6	pç	Suporte silenciador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	100,5200	603,12



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2009)		
1	292	8	pç	Tambor de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	528,0300	4.224,24
1	293	8	pç	Tampa - Vaso expansão externa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	43,0300	344,24
1	294	6	pç	Tampa do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	62,5300	375,18
1	295	8	pç	Tensor correia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	282,0300	2.256,24
1	296	4	pç	Terminal esférico - AS 13 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	19,9800	79,92
1	297	10	pç	Terminal esférico M8x1,25 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	21,5300	215,30
1	298	6	pç	Terminal esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	122,0300	732,18
1	299	5	pç	Termostato (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	133,0300	665,15
1	300	12	pç	Tirante barra estabilizadora traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	276,5300	3.318,36
1	301	40	pç	Tubo amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	52,5300	2.101,20
1	302	6	pç	Tubo da braçadeira das molas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	62,0300	372,18
1	303	40	pç	Tubo maior amortecedor diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	56,5300	2.261,20
1	304	6	un	Tubo retorno bicos injetor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	901,0300	5.406,18
1	305	6	un	Tubo de distribuição (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.503,0300	21.018,18
1	306	6	pç	Tubo de freio 3800mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	122,5300	735,18
1	307	6	un	Tubo dianteiro escape (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	201,0300	1.206,18
1	308	6	pç	Tubo embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	223,0300	1.338,18
1	309	3	un	Turbo alimentador do motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	3.077,2000	9.231,60
1	310	6	pç	Valvula descarga rápida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	35,5300	213,18
1	311	5	pç	Válvula freio de serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	507,5300	2.537,65
1	312	15	pç	Válvula 4 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	131,0300	1.965,45
1	313	12	pç	Válvula pneumática 5-2 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	182,5300	2.190,36
1	314	6	un	Válvula termostática	174,5300	1.047,18
1	315	6	pç	Vaso de expansão (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	393,0300	2.358,18
1	316	5	pç	Vedador de óleo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	23,5300	117,65
1	317	12	un	Vedador de óleo do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	38,0300	456,36
1	318	10	pç	Vedador do óleo roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	36,0300	360,30
1	319	4	pç	Vedador pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	43,0300	172,12
1	320	5	un	Ventilador radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	899,0300	4.495,15
1	321	6	pç	Ventilador viscoso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.773,5300	16.641,18



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	322	700	h	Mão de obra de mecânica geral	112,5300	78.771,00
1	323	550	h	mão de obra de serviços elétricos/eletronicos com aparelho de scanner	157,5300	86.641,50
VALOR TOTAL – LOTE 01						1.279.766,30
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
2	1	10	un	Abraçadeira média - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	33,6500	336,50
2	2	3	un	Alternador completo - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.603,6500	7.810,95
2	3	3	un	PEDAL DE ACELERADOR COMPLETO - ELETÔNICO	1.483,1500	4.449,45
2	4	10	un	Amortecedor dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	504,3100	5.043,10
2	5	10	un	Amortecedor traseiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	553,1500	5.531,50
2	6	20	un	Arruela lisa 14 mm - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	79,9800	1.599,60
2	7	10	un	Arruela lisa 16 mm - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	93,6500	936,50
2	8	6	pç	Estabilizador barra de estabilizador	366,6500	2.199,90
2	9	4	un	Barra de Torção Dianteira - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.853,6500	7.414,60
2	10	12	un	Injetor completo - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.583,6500	19.003,80
2	11	3	un	Bóia do reservatório de combustível - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	187,3100	561,93
2	12	3	un	Bomba d'água - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	663,1500	1.989,45
2	13	3	un	Bomba de alimentação - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	738,6500	2.215,95
2	14	3	un	Bomba de alta pressão - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	5.618,3100	16.854,93
2	15	3	un	Bomba de óleo - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.303,1500	3.909,45
2	16	30	un	Bucha elástica travessa suspensão dianteira - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	53,6500	1.609,50
2	17	20	un	Bucha elástica suspensão inferior - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	114,1500	2.283,00
2	18	20	un	Bucha elástica suspensão superior - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	128,6500	2.573,00
2	19	6	un	Cabo freio de mão - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	313,6500	1.881,90
2	20	3	un	Quadro de instrumentos - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb painel principal completo	603,6500	1.810,95
2	21	8	un	Correia de alternador - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	133,1500	1.065,20
2	22	3	un	Corrente de distribuição da bomba de alta pressão - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.323,6500	3.970,95
2	23	3	un	Corrente de distribuição do motor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	988,6500	2.965,95
2	24	25	un	Coxim borracha da barra estabilizadora - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	88,1500	2.203,75
2	25	10	un	Coxim dianteiro do motor- Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	362,6500	3.626,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	26	6	un	Coxim motor traseiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	482,1500	2.892,90
2	27	4	un	Cruzeta eixo cardan - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	521,1500	2.084,60
2	28	8	un	Cubo da roda - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.318,6500	18.549,20
2	29	4	un	Disco de embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.243,6500	4.974,60
2	30	8	un	Disco de freio - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	538,1500	4.305,20
2	31	6	un	Disco de freio completo (traseiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	553,1500	3.318,90
2	32	12	un	Elemento Filtro de combustível separador de água - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	182,6500	2.191,80
2	33	6	un	Esticador da corrente - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	404,1500	2.424,90
2	34	12	un	Filtro de combustível Daily Eletro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	132,1500	1.585,80
2	35	12	un	Filtro de ar Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	165,1500	1.981,80
2	36	12	un	Filtro de combustível Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 TB	108,6500	1.303,80
2	37	24	un	Filtro lubrificante Nova Daily - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	104,1500	2.499,60
2	38	3	un	Haste de acionamento cambio primário - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	823,1500	2.469,45
2	39	4	un	Haste de acionamento cambio secundário - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	514,1500	2.056,60
2	40	3	un	Intercooler - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.893,6500	8.680,95
2	41	12	un	Jogo de pastilha freio (traseiro) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb EURO III	388,6500	4.663,80
2	42	5	un	Junta do coletor de escape - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	35,1500	175,75
2	43	3	un	Junta dianteira da distribuição - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	130,6500	391,95
2	44	4	un	Junta do Carter - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	183,1500	732,60
2	45	5	un	Kit do Servo Freio - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.455,6500	7.278,25
2	46	20	un	Lâmpada farol principal H7 12v - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	59,6500	1.193,00
2	47	3	un	Mancal do eixo cardan dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	756,6500	2.269,95
2	48	5	un	Mangueira saída de água do motor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	93,6500	468,25
2	49	3	un	Motor de partida 12v - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	2.603,1500	7.809,45
2	50	120	un	Óleo Motor Sintético Daily - LS 5W30 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	53,1500	6.378,00
2	51	30	l	Fluido de freio DOT 3 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	13,2700	398,10
2	52	100	l	Óleo do motor 15w40 LD7 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	15,5500	1.555,00
2	53	60	l	Óleo da caixa de câmbio 80w90 - Micro ônibus	35,1500	2.109,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb		
2	54	20	un	Parafuso do amortecedor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	29,6500	593,00
2	55	20	un	Pivo suspensão Daily PS1013 - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	218,1500	4.363,00
2	56	3	un	Platô de embreagem - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	483,1500	1.449,45
2	57	3	un	Polia do alternador - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	296,4000	889,20
2	58	4	un	Ponta de eixo dianteiro (Pivô susp.) - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	903,6500	3.614,60
2	59	3	un	Radiador de água - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	905,6500	2.716,95
2	60	26765	un	Retentor do eixo - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1,0000	26.765,00
2	61	6	un	Sensor do giro do motor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	283,1500	1.698,90
2	62	6	un	Sensor do filtro de combustível - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	283,1500	1.698,90
2	63	6	un	Sensor de temperatura - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	175,1500	1.050,90
2	64	6	un	Sensor desgaste pastilhas de freio - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8	174,6500	1.047,90
2	65	6	un	Sensor do tubo da flauta - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	904,1500	5.424,90
2	66	6	un	Suporte fixação da barra estabilizadora - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	173,6500	1.041,90
2	67	5	un	Tampão de óleo do motor - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	46,1500	230,75
2	68	5	un	Esticador correia de alternador - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	423,1500	2.115,75
2	69	450	h	Mão de obra de mecânica geral	113,0000	50.850,00
2	70	300	h	mão de obra de serviços elétricos/eletronicos com aparelho de scanner	153,0000	45.900,00
2	71	3	un	BOMBA DE ESGUICHE DE ÁGUA DO LIMP. DE PARABRISAS	202,3100	606,93
2	72	3	un	BOMBA HIDRAÚLICA	2.910,6500	8.731,95
2	73	6	un	BRAÇO OSCILANTE DE DIREÇÃO DIREITA-ESQUERDA	421,6500	2.529,90
2	74	12	un	BUCHAS PARA PINO DE ARTICULAÇÃO	34,1500	409,80
2	75	30	un	Bucha da suspensão traseira	136,1500	4.084,50
2	76	4	un	BUZINA UNIVERSAL 12 VOLTS	65,1500	260,60
2	77	8	un	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHAS	743,1500	5.945,20
2	78	3	un	MÓDULO TRANSMISSOR	1.401,6500	4.204,95
2	79	3	un	CHICOTE ELÉTRICO DO MOTOR COMPLETO	2.103,6500	6.310,95
2	80	3	un	CHICOTE ELÉTRICO PRINCIPAL COMPLETO	3.851,6500	11.554,95
2	81	4	un	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	204,6500	818,60
2	82	15	un	BARRA TRANSVERSAL SUSP DIANT	803,1500	12.047,25
2	83	3	un	CAIXA DIFERENCIAL COMPLETO	3.182,1500	9.546,45
2	84	6	pç	Cilindro mestre embreagem	235,1500	1.410,90
2	85	12	pç	Cilindro de roda traseira (Fiat Iveco Turbo Dayle ano: 2002)	103,1500	1.237,80
2	86	4	pç	Feixe de molas traseiro (Fiat Iveco Turbo Dayle ano: 2002)	1.423,1500	5.692,60
2	87	8	un	CONJ DE FREIO A DISCO	865,1500	6.921,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	88	6	un	CONJ. GARFO DO CARDAN	323,1500	1.938,90
2	89	12	un	JUMELO TRASEIRO COMPLETO	222,1500	2.665,80
2	90	4	un	Reservatório Água (com esguicho elétrico)	403,1500	1.612,60
2	91	3	un	Silencioso do escapamento - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	123,1500	369,45
2	92	6	un	Suporte (do amortecedor)	324,6500	1.947,90
2	93	6	pç	Suporte dos molejos	93,6500	561,90
2	94	3	un	TUBO DE FREIO COMPLETO	131,6500	394,95
2	95	3	pç	Tubo do escape 130-02-B2210	803,1500	2.409,45
2	96	6	un	CONEXÃO DO VELOCIMETRO	59,6500	357,90
2	97	4	un	CONJUNTO EIXO DIREÇÃO	700,4000	2.801,60
2	98	3	un	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1.601,6500	4.804,95
2	99	10	un	EMBUCHAMENTO COMPLETO SUSPENSÃO	421,6500	4.216,50
2	100	6	un	FLEXIVEL DO FREIO	113,1500	678,90
2	101	120	un	Fusível (7,5/10/15/20/30)	3,0200	362,40
2	102	8	un	GRAMPO DE MOLAS	83,6500	669,20
2	103	3	un	Vareta do óleo do motor	42,1500	126,45
2	104	15	un	INTERRUPTOR SISTEMA ELÉTRICO	66,1500	992,25
2	105	6	prs	Pastilha de Freio EURO V	423,6500	2.541,90
2	106	8	pç	Reparo Cilindro Roda	113,1500	905,20
2	107	10	un	Reparo (Bucha guia)	183,1500	1.831,50
2	108	6	pç	Reparo da pinça de freio (Fiat Iveco Turbo Dayle ano: 2002)	183,1500	1.098,90
2	109	6	pç	Junta do cabeçote completa	350,6500	2.103,90
2	110	16	un	Lâmpada H3 12v	26,6500	426,40
2	111	20	un	Lâmpada H4 12v	61,6500	1.233,00
2	112	12	un	Mola dianteiras e traseiras	374,6500	4.495,80
2	113	5	un	Mangueira cano água trança	283,6500	1.418,25
2	114	5	m	Mangueira entrada de água do motor	160,6500	803,25
2	115	5	un	Mangueira radiador	83,1500	415,75
2	116	3	un	MODULADOR DO TURBO IVECO DAYLI	681,6500	2.044,95
2	117	4	un	MÓDULO CENTRAL DE CONTROLE	773,1500	3.092,60
2	118	10	un	Mola mestre	421,1500	4.211,50
2	119	6	un	Parabrisa dianteiro e traseiro	2.803,1500	16.818,90
2	120	25	un	Parafuso de roda	43,1500	1.078,75
2	121	3	un	RADIADOR AFTERCOOLER (Iveco Dayle)	1.805,1500	5.415,45
2	122	20	un	Rele 12V 20/40 AH	41,1500	823,00
2	123	6	pç	RELÊ	91,6500	549,90
2	124	6	un	RELÊ AUXILIAR DE PARTIDA (Iveco Dayle)	62,1500	372,90
2	125	6	un	RELÊ DE ACIONAMENTO DA PORTA (Iveco Dayle)	82,6500	495,90
2	126	6	un	Retentor saída da caixa de cambio	113,1500	678,90
2	127	6	un	Retentor traseiro motor Virabrequim	86,6600	519,96
2	128	8	pç	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRA	524,6500	4.197,20
2	129	5	un	rolamento cubo 90mm	380,1500	1.900,75
2	130	10	un	Rolamento da roda	48,1500	481,50
2	131	6	un	Semi-eixo direito-aço - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	1.805,6500	10.833,90
2	132	8	pç	Suporte dianteiro motor	323,1500	2.585,20
2	133	9	un	Suporte da caixa (Fiat Iveco Turbo Dayle ano: 2002)	282,6500	2.543,85
2	134	9	pç	Suporte do filtro de ar (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	181,6500	1.634,85
2	135	6	un	PEDAL DE ACIONAMENTO (freio/embreagem)	83,1500	498,90
2	136	10	un	Terminal esférico dianteiro - Micro ônibus Iveco/FIAT	19,6500	196,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				City Class 2.8 Tb		
2	137	6	un	TERMOSTATO	131,6500	789,90
2	138	12	pç	Tirante de carcaças completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	223,1500	2.677,80
2	139	6	un	TUBO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO	903,6500	5.421,90
2	140	3	un	Tubo dianteiro do escape - Micro ônibus Iveco/FIAT City Class 2.8 Tb	454,6500	1.363,95
2	141	6	un	TUBO DE RETORNO DOS BICOS INJETORES	902,1500	5.412,90
2	142	3	un	Turbo alimentador do motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.861,6500	5.584,95
2	143	10	pç	Vedador de óleo da roda	39,6500	396,50
2	144	5	un	VENTILADOR PORTÁTIL DE VEÍCULO	355,6500	1.778,25
VALOR TOTAL - LOTE 02						562.943,60
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
3	1	100	pç	Abraçadeira plástica 390mm (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1,5800	158,00
3	2	40	l	Aditivo para radiador havoline (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	39,4500	1.578,00
3	3	3	pç	Alternador 24V / 90A (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.495,0000	4.485,00
3	4	8	pç	Amortecedor dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	577,5000	4.620,00
3	5	8	pç	Amortecedor traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	577,3300	4.618,64
3	6	3	pç	Barra de direção (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.425,0000	4.275,00
3	7	10	pç	Barra estabilizadora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	3.297,3300	32.973,30
3	8	12	un	Bico injetor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	617,5000	7.410,00
3	9	3	pç	Bóia tanque comb. (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	782,5000	2.347,50
3	10	3	pç	Bomba elétrica comb (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	3,0000	9,00
3	11	2	pç	Bomba hidráulica (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1,1100	2,22
3	12	3	pç	Borracha janela salao (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	345,1700	1.035,51
3	13	3	pç	Borracha parabrisa dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	399,1700	1.197,51
3	14	30	pç	Bucha do olhal do tirante (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	122,5000	3.675,00
3	15	30	pç	Bucha - jumelo traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	72,5000	2.175,00
3	16	50	pç	Bucha amortecedor dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	19,1700	958,50
3	17	50	pç	Bucha amortecedor tras (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	19,0000	950,00
3	18	40	pç	Bucha barra estabilizador dianteira / traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	29,0000	1.160,00
3	19	40	pç	Bucha mola traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	29,0000	1.160,00
3	20	3	pç	Buzina 24V (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	61,0000	183,00
3	21	3	pç	Cilindro ignição com chave (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	272,5000	817,50
3	22	6	pç	Cilindro mestre da embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	242,5000	1.455,00
3	23	2	Cj	Conjunto bomba alimentadora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	777,5000	1.555,00
3	24	3	Cj	Conjunto bomba d' água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	661,1700	1.983,51
3	25	3	Cj	Conjunto cilindro roda direita (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	227,5000	682,50
3	26	3	Cj	Conjunto cilindro roda esquerda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	227,5000	682,50
3	27	6	Cj	Conjunto cinta do silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	42,5000	255,00
3	28	12	Cj	Conjunto coxim traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	137,5000	1.650,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	29	6	Cj	Conjunto cubo roda-traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	900,0000	5.400,00
3	30	15	Cj	Filtro combustível (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	130,0000	1.950,00
3	31	15	un	Elemento Filtro de Ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	238,5000	3.577,50
3	32	3	Cj	Conjunto freio a disco - direito (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.195,0000	3.585,00
3	33	3	Cj	Conjunto freio a disco - esquerda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.195,0000	3.585,00
3	34	6	Cj	Jumelo traseiro-completo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	86,5000	519,00
3	35	6	Cj	Lanterna do pisca lateral (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	59,0000	354,00
3	36	4	Cj	Conjunto mancal da embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	347,5000	1.390,00
3	37	6	Cj	Conjunto tubo dianteiro escape (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	379,0000	2.274,00
3	38	3	pç	Coluna de direção (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.205,0000	3.615,00
3	39	3	pç	Comutador ignição/ partida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	89,0000	267,00
3	40	10	un	Correia do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	88,0000	880,00
3	41	40	pç	Coxim - barra estabilizador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	46,5000	1.860,00
3	42	12	pç	Coxim dianteiro do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	322,5000	3.870,00
3	43	4	pç	Coxim suporte radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	42,5000	170,00
3	44	12	pç	Coxim traseiro da barra estabil (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	43,5000	522,00
3	45	10	pç	Cruzeta do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	147,5000	1.475,00
3	46	6	pç	Cubo roda dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	605,0000	3.630,00
3	47	3	pç	Disco de embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.113,4000	6.340,20
3	48	6	pç	Eixo dos satélites (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	357,0000	2.142,00
3	49	20	un	Elemento Filtro Separador de Água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	125,0000	2.500,00
3	50	10	pç	Embuchamento dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	635,0000	6.350,00
3	51	8	pç	Espelho retrovisor externo direito/ esquerdo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	137,5000	1.100,00
3	52	4	pç	Espelho retrovisor interno (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	122,5000	490,00
3	53	12	pç	Farol dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	181,0000	2.172,00
3	54	20	pç	Filtro blindado para óleo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	136,0000	2.720,00
3	55	15	pç	Filtro elemento principal (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	112,5000	1.687,50
3	56	15	pç	Filtro elemento secundario (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) 15	99,5000	1.492,50
3	57	10	pç	Flexível do freio - direito/ esquerdo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	82,5000	825,00
3	58	3	pç	Fundo filtro de ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	237,5000	712,50
3	59	100	un	Fusível 15A (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) (10 - 15 - 20 - 25 - 30 AH)	1,5000	150,00
3	60	12	pç	Grampo de mola dianteira/ traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	72,5000	870,00
3	61	5	pç	Guarnição alavanca (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	76,5000	382,50
3	62	12	jg	Jogo de molas de freio (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	245,0000	2.940,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	63	12	pç	Jumelo dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	122,5000	1.470,00
3	64	6	pç	Junta escapamento (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	38,0000	228,00
3	65	3	kit	Kit embuchamento eixo dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	415,0000	1.245,00
3	66	6	pç	Mancal eixo traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) TRASEIRO - DIANTEIRO	102,5000	615,00
3	67	6	pç	Mancal do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	102,5000	615,00
3	68	5	pç	Mangueira inf radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	182,5000	912,50
3	69	5	pç	Mangueira sup radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	155,0000	775,00
3	70	10	pç	Mola mestra traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	325,0000	3.250,00
3	71	3	pç	Motor partida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.595,0000	7.785,00
3	72	20	l	Óleo 85W140 balde embalagem 20 litros (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) 20	28,5000	570,00
3	73	30	un	Óleo de freio 500 ml (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	25,4000	762,00
3	74	150	l	Óleo texaco 15W40 motor turbo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	24,7500	3.712,50
3	75	50	l	Óleo texaco texamatic ATF 1 litro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	40,5400	2.027,00
3	76	60	l	Óleo texaco tgf 80W-90 LT (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	31,5000	1.890,00
3	77	20	pç	Palheta limpador parabrisa (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	81,2500	1.625,00
3	78	3	pç	Parabrisa dianteiro com banda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	3.687,5000	11.062,50
3	79	50	pç	Parafuso maior fixação da mola (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	24,5000	1.225,00
3	80	50	pç	Parafuso menor fixação da mola (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	19,0000	950,00
3	81	3	pç	Pedal do acelerador completo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	905,0000	2.715,00
3	82	3	pç	Platô embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.445,0000	7.335,00
3	83	6	pç	Polia tensora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	455,0000	2.730,00
3	84	3	pç	Radiador aftercooler (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.433,8000	4.301,40
3	85	3	pç	Radiador d' água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.405,0000	7.215,00
3	86	20	pç	Reator das luminarias 24V (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	42,5000	850,00
3	87	2	pç	Relê do pisca 24v (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	35,5000	71,00
3	88	8	pç	Relê porta (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	22,5000	180,00
3	89	4	pç	Relê temporizador limpador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	60,0000	240,00
3	90	12	pç	Retentor saída da caixa (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	73,5000	882,00
3	91	20	pç	Retentor roda dianteira/ traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	62,5000	1.250,00
3	92	16	pç	Retentor diferencial (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	71,0000	1.136,00
3	93	10	pç	Retentor do pinhão (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	71,0000	710,00
3	94	12	pç	Rolamento do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	102,5000	1.230,00
3	95	4	pç	Rolamento tras contra-eixo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	722,5000	2.890,00
3	96	6	pç	Sensor de rotação (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.205,0000	7.230,00
3	97	3	pç	Sensor do pedal do acelerador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) 3	595,9500	1.787,85
3	98	5	pç	Sensor nível da água c/ FL (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	580,0000	2.900,00
3	99	6	pç	Sensor temp e pressão de ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) 6	377,5000	2.265,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	100	4	pç	Sensor temperatura d'água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	281,0000	1.124,00
3	101	3	pç	Silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.497,3400	4.492,02
3	102	6	pç	Sinaleira traseira freio/ posição (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	72,5000	435,00
3	103	6	pç	Suporte do amortecedor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	362,0000	2.172,00
3	104	2	pç	Suporte silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	287,5000	575,00
3	105	6	pç	Tambor de freio (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	799,0000	4.794,00
3	106	4	pç	Tampa óleo do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	46,5000	186,00
3	107	6	pç	Tirante barra estabilizad dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	28,7500	172,50
3	108	40	pç	Tubo amorceador traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	91,0000	3.640,00
3	109	40	pç	Tubo maior amortecedor dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	81,5000	3.260,00
3	110	3	pç	Tubo retorno bicos injeto (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	311,0000	933,00
3	111	3	pç	Turbina (ônibus Vw/15.190 - ano 2013) (Turbo alimentador completo)	8.175,0000	24.525,00
3	112	3	un	Válvula de freio (Acionamento de freio Serviços)	425,0000	1.275,00
3	113	10	pç	Valvula 4 vias (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	139,0000	1.390,00
3	114	3	pç	Valvula acionamento freio estac (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	497,5000	1.492,50
3	115	4	pç	Valvula descarga rápida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	52,5000	210,00
3	116	6	pç	Valvula pneumática 5-2 vias (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	177,5000	1.065,00
3	117	4	pç	Valvula termostática (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	123,0000	492,00
3	118	6	pç	Vedador de óleo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	12,5000	75,00
3	119	3	pç	Ventilador radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	360,0000	1.080,00
3	120	3	pç	Vidro traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.049,4500	3.148,35
3	121	450	h	Mão de obra de mecânica geral	115,0000	51.750,00
3	122	400	h	mão de obra de serviços elétricos/eletrônicos com aparelho de scanner	160,5000	64.200,00
3	123	3	un	PAINEL PRINCIPAL DE INSTRUMENTOS COMPLETO (Painel principal de instrumentos)	1.300,1700	3.900,51
VALOR TOTAL – LOTE 03						420.874,52
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
4	1	80	un	Abraçadeira	1,8100	144,80
4	2	4	un	PEDAL DE ACELERADOR COMPLETO - ELETÔNICO	1.240,0000	4.960,00
4	3	4	un	ACENDEDOR DE CIGARRO 12V 24 V	94,0000	376,00
4	4	4	un	ALTERNADOR 24V	1.814,6700	7.258,68
4	5	10	un	Amortecedor (dianteiro / traseiro)	276,3300	2.763,30
4	6	4	un	BARRA DE DIREÇÃO	778,3300	3.113,32
4	7	8	un	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA / TRASEIRA	608,3300	4.866,64
4	8	8	un	BARRA DE TRANSMISSÃO DO LIMPADOR DE PARABRISAS (limpador de parabrisas)	212,6600	1.701,28
4	9	16	pç	Batente da suspensão dianteira	124,3300	1.989,28
4	10	20	un	BICO INJETORES DE COMBUSTÍVEL	235,3300	4.706,60
4	11	4	un	BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	347,3300	1.389,32
4	12	4	un	Bomba Alimentadora	338,6700	1.354,68
4	13	4	pç	Bomba d'água	1.106,6700	4.426,68
4	14	4	un	BOMBA HIDRAÚLICA	1.188,3300	4.753,32



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	15	60	un	BORRACHA DE AMORTECEDOR	98,6500	5.919,00
4	16	4	pç	Borracha do parabrisas	647,8300	2.591,32
4	17	50	pç	Braçadeira	1,7400	87,00
4	18	10	un	BRAÇO OSCILANTE DE DIREÇÃO DIREITA-ESQUERDA	583,0000	5.830,00
4	19	50	pç	Bucha (BI partida olhal da mola)	57,3300	2.866,50
4	20	50	pç	Bucha da barra estabilizadora	31,6700	1.583,50
4	21	12	pç	Bucha do amortecedor dianteiro	69,3300	831,96
4	22	40	pç	Bucha eixo traseiro	74,0000	2.960,00
4	23	30	pç	BUCHA DE BRONZE - 1	58,5000	1.755,00
4	24	20	pç	BUCHA DAS MOLAS TRAS.	48,5800	971,60
4	25	20	un	Bucha da suspensão traseira	61,9800	1.239,60
4	26	24	un	Bucha fixa braço oxilante	37,3300	895,92
4	27	15	un	Buchas do amortecedor	16,6700	250,05
4	28	4	un	BUZINA UNIVERSAL 12 VOLTS 24V	86,0000	344,00
4	29	4	un	CABO DE ACELERADOR COM SENSOR DE FREIO MOTOR c/ sensor de freio	386,6700	1.546,68
4	30	6	un	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHAS	623,3300	3.739,98
4	31	4	un	CARDAN COMPLETO	1.815,0000	7.260,00
4	32	16	un	CATRACA DE FREIO COM REGULAGEM MANUAL regulagem manual	175,5000	2.808,00
4	33	3	pç	Central eletrônica (módulo de controle)	885,3300	2.655,99
4	34	4	un	MOLDURA DE ACABAMENTO DO PAINEL	846,3300	3.385,32
4	35	4	un	CHICOTE ELÉTRICO DO MOTOR COMPLETO	1.922,6700	7.690,68
4	36	4	un	CHICOTE ELÉTRICO PRINCIPAL COMPLETO	2.440,0000	9.760,00
4	37	4	un	CILINDRO DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	102,0000	408,00
4	38	4	un	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	362,6700	1.450,68
4	39	6	pç	Cilindro mestre embreagem	237,6700	1.426,02
4	40	4	un	Cilindro mestre de freio	285,6700	1.142,68
4	41	8	pç	Cilindro de freio da roda dianteira	178,2500	1.426,00
4	42	4	un	CONJUNTO DE ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR	765,6700	3.062,68
4	43	6	un	CONJ. GARFO DO CARDAN	515,6500	3.093,90
4	44	8	pç	CONJUNTO INDICADOR DIREÇÃO	116,6700	933,36
4	45	12	un	JUMELO TRASEIRO COMPLETO	171,0000	2.052,00
4	46	6	un	GRADE RADIADOR protetor	470,0000	2.820,00
4	47	8	pç	SUPORTE JUMELO DIANT. DIR.	121,0000	968,00
4	48	10	un	TRAVESSA DO CHASSIS SUPRTE DE MOLA	146,6700	1.466,70
4	49	4	un	Comutadora de chave Ignição	274,0000	1.096,00
4	50	6	un	CONEXÃO DO VELOCIMETRO	39,3300	235,98
4	51	3	un	CONJUNTO EIXO DIREÇÃO	2.449,6700	7.349,01
4	52	4	un	CONJ DE FREIO A DISCO	1.487,3300	5.949,32
4	53	2	un	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1.257,6700	2.515,34
4	54	8	un	Correia do alternador n° J 911575	92,3300	738,64
4	55	25	un	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	144,3300	3.608,25
4	56	20	un	Coxim cambio	120,3300	2.406,60
4	57	10	un	COXIM SUPORTE DO RADIADOR	327,6700	3.276,70
4	58	12	un	Coxim amortecedor dianteiro	34,6700	416,04
4	59	4	un	COXIM SUPORTE RADIADOR	28,0000	112,00
4	60	14	pç	Coxim traseiro	345,0000	4.830,00
4	61	6	un	COXIM DA CAIXA DE CÂMBIO	425,0000	2.550,00
4	62	10	un	Cruzeta cardan	490,0000	4.900,00
4	63	8	un	Cubo de roda	1.807,5000	14.460,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	64	4	un	Disco de embreagem	802,5000	3.210,00
4	65	4	prs	Disco de freio	604,0000	2.416,00
4	66	6	un	Eixo limpador de parabrisa	123,0000	738,00
4	67	20	un	Elemento filtrante	107,5000	2.150,00
4	68	20	pç	ELEMENTO PRINCIPAL	206,0000	4.120,00
4	69	20	pç	ELEMENTO SECUNDÁRIO	139,5000	2.790,00
4	70	12	un	EMBUCHAMENTO COMPLETO SUSPENSÃO	421,0000	5.052,00
4	71	3	un	Tube de escapamento	1.601,6700	4.805,01
4	72	12	un	Conjunto espelho retrovisor externo	137,5000	1.650,00
4	73	4	un	ESPELHO PEQUENO INTERNO	125,0000	500,00
4	74	12	un	Farol direito esquerdo	304,0000	3.648,00
4	75	8	jg	Jogo de molas contra - feixe 1 a 6	2.805,0000	22.440,00
4	76	30	un	Filtro de Diesel	95,0000	2.850,00
4	77	15	un	Filtro de ar primário (Pá Carregadeira EOUGEM, ano 2015)	208,5000	3.127,50
4	78	15	un	Filtro de combustível	107,5000	1.612,50
4	79	24	pç	Filtro lubrificante	68,0000	1.632,00
4	80	4	un	FLÂNGE SAÍDA DO DIFERENCIAL	482,5000	1.930,00
4	81	6	un	FLEXÍVEL DOS FREIOS	92,5000	555,00
4	82	4	pç	FUNDO DO CJ FILTRO DE AR	124,0000	496,00
4	83	100	un	Fusível de lâmina 15/10/20/30 amperes.	1,9900	199,00
4	84	4	pç	GARFO TRAMBULADOR DA CAIXA	402,5000	1.610,00
4	85	18	un	GRAMPO DE MOLAS	105,0000	1.890,00
4	86	4	un	GUARNIÇÃO DA ALVANCA DE MARCHAS	42,5000	170,00
4	87	4	pç	Chave coluna 12v 24V	43,5000	174,00
4	88	20	un	INTERRUPTOR SISTEMA ELÉTRICO	62,5000	1.250,00
4	89	8	un	Junta de cárter J 937072	82,5000	660,00
4	90	12	jg	Junta tampa da válvula	101,0000	1.212,00
4	91	10	jg	Junta coletor de escape	33,0000	330,00
4	92	10	pç	Junta do motor (completa)	111,0000	1.110,00
4	93	14	un	Lâmpada 24V 21/5 watts	7,0000	98,00
4	94	25	un	Lâmpada 24 volts para lanterna traseira referente à meia luz.	9,0000	225,00
4	95	20	un	Lâmpada Bioso H2 24v	29,0000	580,00
4	96	20	un	Lâmpada H1 70 W 24v	50,5000	1.010,00
4	97	14	un	Lâmpada halógena 24 volts para lanterna traseira referente à luz do freio	34,5000	483,00
4	98	12	un	Lanterna dianteiro	333,0000	3.996,00
4	99	20	jg	Lona de Freio	280,5000	5.610,00
4	100	10	prs	Luva do cardan	523,0000	5.230,00
4	101	6	pç	MANCAL EMBREAGEM completo	402,5000	2.415,00
4	102	6	un	Mancal de borracha I do cardan	402,5000	2.415,00
4	103	10	un	Mancal de borracha do eixo dianteiro	384,5000	3.845,00
4	104	5	un	Mangueria de Arrefecimento	282,0000	1.410,00
4	105	8	un	Mangueria cano água trança	93,0000	744,00
4	106	8	un	Mangueria radiador	89,5000	716,00
4	107	10	un	Mangueria entrada do ar quente	116,0000	1.160,00
4	108	4	un	Alavanca do freio estacionário (manipulo)	93,0000	372,00
4	109	4	pç	Barra do Limpador mecanismo completo	282,0000	1.128,00
4	110	4	un	MÓDULO CENTRAL DE CONTROLE	553,0000	2.212,00
4	111	8	un	Mola mestre molejo	729,9800	5.839,84
4	112	8	un	Mola retorno do freio	19,0000	152,00
4	113	20	un	MOLAS DO MOLEJO MB OF1519	622,5000	12.450,00
4	114	4	un	MOTOR DE PARTIDA 24V MB OF1519	3.307,5000	13.230,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	115	400	1	Óleo 15W40 motor Turbo	24,7500	9.900,00
4	116	60	1	Óleo de caixa 90	38,7500	2.325,00
4	117	20	1	Óleo de freio - embalagem de 500 ml Dot 4 e Dot 5	38,0000	760,00
4	118	100	1	Óleo de transmissão 85W140.	28,5000	2.850,00
4	119	50	1	Óleo ATF - embalagem de 01 litro.	39,5000	1.975,00
4	120	4	un	PAINEL PRINCIPAL DE INSTRUMENTOS COMPLETO	802,5000	3.210,00
4	121	12	un	Palheta limpador	152,5000	1.830,00
4	122	4	un	parabrisa	3.704,0000	14.816,00
4	123	50	un	Parafuso com porca, lâminas 10mm	6,0000	300,00
4	124	50	un	Parafuso 12 mm com porcas	8,0000	400,00
4	125	40	un	Parafuso de roda	37,5000	1.500,00
4	126	20	un	Parafuso 14 mm	22,5000	450,00
4	127	20	un	PARAFUSO 12 X 70 AÇO	32,5000	650,00
4	128	20	prs	Pastilha de Freio	182,0000	3.640,00
4	129	16	un	PATIN DE FREIOS COMPLETO	553,0000	8.848,00
4	130	20	un	PINO DE CENTRO DOS MOLEJOS	29,0000	580,00
4	131	4	un	PLATÔ DE EMBREAGEM MB OF1519	1.303,0000	5.212,00
4	132	4	un	Polia do virabrequim	179,0000	716,00
4	133	4	un	Ponta de eixo	929,0000	3.716,00
4	134	20	pç	PORCA DA RODA TRASEIRA DIANTEIRA	19,0000	380,00
4	135	8	pç	PORCA PINHAO	57,0000	456,00
4	136	2	un	Radiador Aftercooler MB OF 1519	2.806,0000	5.612,00
4	137	2	un	Radiador de Água MB OF 1519	2.401,5000	4.803,00
4	138	30	un	Reator de luzes interna	41,0000	1.230,00
4	139	10	un	Relê Água/combustível (MB OF 1519)	81,0000	810,00
4	140	10	un	Relê de partida 12/24 V	56,0000	560,00
4	141	8	un	Relê Auxiliar da porta (MB OF 1519)	83,0000	664,00
4	142	12	un	Relê do pisca	61,5000	738,00
4	143	6	un	Relê temporizador do limpador	56,0000	336,00
4	144	6	pç	JOGO REPARO PISTÃO D50 FREIO	240,5000	1.443,00
4	145	20	un	Reparo direção hidráulica completo	193,0000	3.860,00
4	146	20	un	Reparo das coifas	231,0000	4.620,00
4	147	12	pç	Reparo Cilindro Roda	101,0000	1.212,00
4	148	20	pç	Jogo de reparos pino e mola	86,0000	1.720,00
4	149	6	pç	REPARO VÁLVULA SERVIÇO	235,0000	1.410,00
4	150	3	un	Reservatório Água com esguicho	283,0000	849,00
4	151	6	pç	retentor do eixo da coroa do diferencial	61,5000	369,00
4	152	16	pç	RETENTOR CUBO DE RODA TRAS.	51,0000	816,00
4	153	20	un	Retentor de roda	61,5000	1.230,00
4	154	12	un	Retentor eixo comando diferencial	131,0000	1.572,00
4	155	6	pç	RETENTOR PINHÃO DIF 230	93,0000	558,00
4	156	4	un	Rolamento de Embreagem (MB OF 1519)	182,0000	728,00
4	157	8	un	ROLAMENTO DO CARDAN	330,2500	2.642,00
4	158	8	pç	ROLAMENTO PINHÃO -RLP	419,0000	3.352,00
4	159	8	pç	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRA	379,9500	3.039,60
4	160	4	un	Semieixo Traseiro (MB OF1519)	900,0000	3.600,00
4	161	5	un	Sensor de rotação do motor	852,5000	4.262,50
4	162	4	un	Sensor de Temperatura	720,5000	2.882,00
4	163	4	un	Sensor Fase - controlador de porta	813,5000	3.254,00
4	164	4	un	Serpentina	221,0000	884,00
4	165	4	un	Silencioso do escapamento completo	602,5000	2.410,00
4	166	10	un	Solenóide	102,5000	1.025,00
4	167	10	un	Suporte do amortecedor	102,5000	1.025,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	168	8	un	Suporte da barra estabilizadora	379,5000	3.036,00
4	169	6	pç	SUPORTE ESP. (para retrovisor externo)	103,0000	618,00
4	170	8	un	Suporte dos molejos	71,0000	568,00
4	171	10	pç	Suporte dianteiro motor	281,5000	2.815,00
4	172	12	un	Suporte do amortecedor	149,9800	1.799,76
4	173	12	pç	Suporte do filtro de ar	57,5000	690,00
4	174	4	un	SUPORTE CENTRAL do radiador	67,5000	270,00
4	175	8	pç	tambor de freio	900,5000	7.204,00
4	176	4	un	Tensor automático da correia	481,5000	1.926,00
4	177	10	un	Terminal do eixo	176,0000	1.760,00
4	178	4	un	TERMOSTATO	142,5000	570,00
4	179	12	un	Tirante da barra estabilizadora	376,5000	4.518,00
4	180	16	pç	Trava do cubo de roda	23,0000	368,00
4	181	8	un	TUBO DE FREIO COMPLETO	93,0000	744,00
4	182	8	un	TUBO DE RETORNO DOS BICOS INJETORES	803,0000	6.424,00
4	183	4	un	Turbo Alimentador do Motor (Turbina)	2.802,5000	11.210,00
4	184	10	un	Válvula de Ar 4 vias	141,5000	1.415,00
4	185	8	un	Válvula de ar descarga rápida	57,0000	456,00
4	186	8	un	Válvula de freio	538,0000	4.304,00
4	187	8	pç	Válvula principal pneumática 5-2 vias	181,0000	1.448,00
4	188	8	un	Válvula termostática	140,5000	1.124,00
4	189	10	pç	Vedador de óleo do motor	11,0000	110,00
4	190	12	pç	VEDADOR – 1 de óleo das rodas	51,5000	618,00
4	191	400	h	Mão de obra de mecânica geral	112,5000	45.000,00
4	192	350	h	mão de obra de serviços elétricos/eletrônicos com aparelho de scanner	152,0000	53.200,00
VALOR TOTAL – LOTE 04						605.343,61
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
5	1	50	un	Abraçadeira	1,5400	77,00
5	2	30	un	Algema estabilizadora dianteiro A6673230685 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	108,3400	3.250,20
5	3	2	un	Alternador 14v - 90A A3761540302 (Mercedes-Benz LO-812/LO-712 Ano: 2009)	1.705,0100	3.410,02
5	4	4	un	Amortecedor dianteiro A6883230300 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	293,3400	1.173,36
5	5	4	un	Amortecedor traseiro A6883260200 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	258,3400	1.033,36
5	6	20	un	Arruela lisa 8mm	3,0000	60,00
5	7	20	un	Arruela vedação 16mm	2,5900	51,80
5	8	50	un	Arruela lisa 16mm	2,6600	133,00
5	9	8	un	Bico injetor A0030178612 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	171,3400	1.370,72
5	10	2	un	Bóia do tanque (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	130,6700	261,34
5	11	2	pç	Bomba alimentadora 1 467 030 308 (Mercedes-Benz LO-712 Ano: 2009)	750,6700	1.501,34
5	12	50	un	Braçadeira T-50-R (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1,5700	78,50
5	13	20	un	Bucha inferior e superior de amortecedor dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	20,3400	406,80
5	14	16	un	Bucha da tomada de força lateral da caixa de câmbio A0029920001 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	80,6700	1.290,72
5	15	30	un	Bucha da barra estabilizadora traseira (Mercedes-Benz	25,3400	760,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				LO-712 - 812 Ano: 2009)		
5	16	20	un	Bucha da mola dianteira OF6883200044 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	34,6700	693,40
5	17	20	un	Bucha da mola traseira OF673200444 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	23,0100	460,20
5	18	18	un	Bucha mola dianteira no cavalete OF6673220050 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	8,5100	153,18
5	19	30	un	Bucha barra estabilizadora dianteira (Mercedes-Benz LO-712 - 812 Ano: 2009)	15,4400	463,20
5	20	30	un	Bucha de borracha A3183220250 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	28,3400	850,20
5	21	2	un	Bujão do carter (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	16,3400	32,68
5	22	4	un	Cabo do acelerador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	95,3400	381,36
5	23	2	un	Chapa articulada OF3093260447 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	91,0100	182,02
5	24	4	un	Cilindro auxiliar de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	320,6700	1.282,68
5	25	8	un	Cilindro de freio - Cuíca de freio dianteiro LD A6884201218 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	157,3400	1.258,72
5	26	8	un	Cilindro de freio - Cuíca de freio dianteiro LE A6884201118 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	181,6700	1.453,36
5	27	8	un	Cilindro mestre de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	200,3400	1.602,72
5	28	8	un	Cj. tubo de pressão encanamento cano de bico A3660707533 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	309,3400	2.474,72
5	29	15	un	Conexão T do limpador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	6,6700	100,05
5	30	20	un	Conjunto coxins LD A6883200044 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	146,6700	2.933,40
5	31	20	un	Coxim do motor traseiro A6882410013 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	146,6700	2.933,40
5	32	6	un	Correia em V do hidráulico A3769970292 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	56,6700	340,02
5	33	6	un	Correia do motor ao compressor A0059971992 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	56,6700	340,02
5	34	10	un	Coxim de borracha barra de torção no eixo dianteiro A9793200173 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	180,6700	1.806,70
5	35	10	un	Coxim de mancal barra de torção no eixo dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	71,6700	716,70
5	36	10	un	Coxim de borracha do motor traseiro OF9792420013 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	152,0100	1.520,10
5	37	10	un	Cruzeta do cardan em frente OF0004103331 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	281,6700	2.816,70
5	38	4	un	LU Cilindro Combin - Cuíca de freio traseiro direito (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	200,3400	801,36
5	39	4	un	LU Cilindro Combin - Cuíca de freio traseiro esquerdo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	201,6700	806,68
5	40	2	un	Disco de embreagem A0242501003 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	551,0100	1.102,02
5	41	4	un	Disco de freio traseiro OF6884230212 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	261,0100	1.044,04
5	42	18	un	Elemento filtrante de ar A3740947004 (Mercedes-Benz	96,6700	1.740,06



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				LO-712/LO-812 Ano: 2009)		
5	43	18	un	Elemento filtro de combustível (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	266,6700	4.800,06
5	44	20	un	Filtro lubrificante de óleo A0001800909 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	126,6700	2.533,40
5	45	12	un	Filtro de combustível A9794770001 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	111,6700	1.340,04
5	46	100	un	Fusível (7,5/10/15/20/30)	2,6100	261,00
5	47	10	jg	Jogo de lonas de freio traseiro com rebite (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	211,6700	2.116,70
5	48	12	jg	Jogo de pastilhas de freio (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	763,3400	9.160,08
5	49	12	jg	Jogo reparo cuíca de freio dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	61,0100	732,12
5	50	12	un	Jumelo da mola dianteira A6673220020 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	51,6700	620,04
5	51	2	un	KIT DE EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ , ROLAMENTO)	4.251,0100	8.502,02
5	52	20	un	Lâmpada 1,2W 12V (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	10,6700	213,40
5	53	10	un	Lâmpada 15W (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	12,6700	126,70
5	54	8	un	Lâmpada painel pingo d'água (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	6,6700	53,36
5	55	10	un	Lâmpada H4 12v	61,0100	610,10
5	56	6	un	LU Cilindro combin - Cuíca de freio traseiro esquerdo A0194201818 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	219,6700	1.318,02
5	57	4	un	LU Freio a disco DIR - Pinça A6884207701 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	1.804,6700	7.218,68
5	58	4	un	LU Freio a disco ESQ- Pinça A6884207601 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	1.749,3400	6.997,36
5	59	40	un	Mancal de borracha estabilizadora traseira A6683260181 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	8,5100	340,40
5	60	24	un	Mancal do cardan A0004100910 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	80,0100	1.920,24
5	61	8	un	Mangueira do radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	46,3400	370,72
5	62	50	m	Mangueira 1/2 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	16,6700	833,50
5	63	2	un	MANOPLA DA ALAVANCA CÂMBIO	25,3400	50,68
5	64	12	un	Mola mestra traseira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	681,7400	8.180,88
5	65	10	un	Mola 2 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	702,0100	7.020,10
5	66	4	un	MOLEJO COMPLETO DIANTEIRO	2.399,3400	9.597,36
5	67	4	un	MOLEJO COMPLETO TRASEIRO	2.599,6700	10.398,68
5	68	2	un	Motor de partida A3761510401 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	1.201,6700	2.403,34
5	69	1	un	MOTOR COMPLETO DA RAMPA DO ELEVADOR	3.202,0100	3.202,01
5	70	4	un	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	22,6700	90,68
5	71	20	l	Óleo de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	34,6700	693,40
5	72	20	l	Óleo Hidraulico (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	38,3400	766,80
5	73	150	l	Óleo texaco 15w40 motor turbo (Mercedes-Benz LO-	28,0100	4.201,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				712-812 Ano: 2009)		
5	74	8	un	Palheta limpador	79,5400	636,32
5	75	2	un	Parabrisa dianteiro - Colocado (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	451,0100	902,02
5	76	20	un	Parafllu 20 Litros - Aditivo Radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	72,0100	1.440,20
5	77	50	un	Parafuso cabeça sextavada 12x60 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	5,5900	279,50
5	78	50	un	Parafuso 8x80 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	2,2900	114,50
5	79	50	un	Parafuso maior fixação da mola (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	16,1100	805,50
5	80	8	jg	Pastilha de freio traseiro 914C OF0034205020 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	214,3700	1.714,96
5	81	8	jg	Pastilhas de freio A6884203020 (Mercedes-Benz LO-712 Ano: 2009)	142,0100	1.136,08
5	82	10	un	PATIN DE FREIOS COMPLETO	190,0900	1.900,90
5	83	16	un	PINO DE CENTRO DOS MOLEJOS	29,9200	478,72
5	84	8	un	PIVÔ DO LIMPADOR DE PARABRISA	80,0100	640,08
5	85	20	un	Porca sextavado 12 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	2,6700	53,40
5	86	20	un	Porca de pressão 8 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	2,4700	49,40
5	87	20	un	Porca da roda (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	14,3400	286,80
5	88	20	un	Porca sextavada de pressão 12 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	2,6700	53,40
5	89	30	un	Presilhas de nylon (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1,7100	51,30
5	90	2	un	Radiador completo A3845007101 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	2.204,0100	4.408,02
5	91	6	un	Refil filtro secador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	134,3400	806,04
5	92	15	un	Relê 12V 20/40A (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	36,6700	550,05
5	93	15	un	Relê auxiliar (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	42,0100	630,15
5	94	10	un	RELÊ DO PISCA 12V	41,0100	410,10
5	95	10	un	RELÊ TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	40,8700	408,70
5	96	6	un	Reparo da válvula reguladora (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	242,6700	1.456,02
5	97	6	un	Reparo de válvula pedal (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	270,6700	1.624,02
5	98	2	un	Reservatório Água	160,6700	321,34
5	99	10	un	Retentor de borracha do cubo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	29,8400	298,40
5	100	12	un	Retentor de borracha da roda dianteira A0219970047 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	35,3400	424,08
5	101	12	un	Retentor da roda dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	34,6700	416,04
5	102	10	un	Retentor da roda dianteira A0179973047 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	136,6700	1.366,70
5	103	4	un	Rolamento de embreagem A0022509615 (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	272,6700	1.090,68
5	104	6	un	ROLAMENTO DO CARDAN	91,0100	546,06
5	105	15	un	Rolamento grande da roda dianteira OF0029818205	243,3400	3.650,10



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				(Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)		
5	106	15	un	Rolamento grande da roda traseira OF0029819505 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	210,6700	3.160,05
5	107	10	un	Rolamento pequeno da roda traseira OF0029819305 (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	121,0100	1.210,10
5	108	4	un	Tampa do tanque de combustível (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	45,3400	181,36
5	109	4	un	Tampa do radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	18,2600	73,04
5	110	3	pç	Tensor de correia	402,0100	1.206,03
5	111	6	un	Terminal L 912 da barra de direção lado direito (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	135,3400	812,04
5	112	6	un	Terminal L 912 da barra de direção lado esquerdo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	136,6700	820,02
5	113	6	un	Trava A 52 DIN 70952 do cubo traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	11,6700	70,02
5	114	4	un	Tubo de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	100,0100	400,04
5	115	6	un	Tubo do espaçador do batente de borracha (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	52,0100	312,06
5	116	10	un	Tubo maior amortecedor dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	80,6700	806,70
5	117	6	un	Tubo espaçador da bucha da mola A6673240253 (Mercedes-Benz LO-712 Ano: 2009)	75,3400	452,04
5	118	6	un	Válvula pressão de ar (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	180,6700	1.084,02
5	119	6	un	Válvula de Ar 5-2 vias	179,3400	1.076,04
5	120	300	h	mão de obra de serviços elétricos/eletronicos com aparelho de scanner	151,6700	45.501,00
5	121	320	h	Mão de obra de mecânica geral	112,0000	35.840,00
VALOR TOTAL – LOTE 05						263.775,56

3 – VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.132.703,59 (três milhões, cento e trinta e dois mil setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ANEXO II
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 03/2018

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr(a). Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.**

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

OBS.: ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ANEXO III
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 03/2018

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 03/2018 – RP, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 03/2018

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ANEXO V
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VI

(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP - N.º 03/2018

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (**razão social da empresa**), com sede (**endereço completo da matriz**), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe do CPF/MF sob n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Rio Negro - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 03/2018 – PRESENCIAL - RP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,,

(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VII

(MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º Número de Instrumento Contratual

Processo n.º Número do Processo /Ano do Processo
Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos **Data de Instrumento Contratual** o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para **<AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>**, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

BENEFICIÁRIO(A): Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º Número do CNPJ/CPF, sediada na Nome do Logradouro, n.º Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) <DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)> , <NOME REPRESENTANTE> brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade n.º <RG REPRESENTANTE> e do CPF/MF n.º <CPF REPRESENTANTE>, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
N.º do lote	N.º do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de <VALIDADE DA ATA CONTRATO>, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;
- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s):** .



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>

Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018–RP, que se formos vencedores do referido certame, até a data de homologação atenderemos aos seguintes quesitos:

Apresentaremos documentos (se solicitado) comprovando que nosso estabelecimento para a realização dos serviços (oficina) está localizado num raio máximo de 20 (vinte) quilômetros da sede do município.

Declaramos ainda, que:

Possuímos barracão para realização dos serviços, coberto, cercado e fechado, com capacidade de até 05 (cinco) veículos e possuímos equipamentos necessários para a prestação dos serviços;

No recebimento dos veículos a serem consertados/retificados, permitiremos o acompanhamento por servidor municipal, o qual julgará a necessidade de realização dos mesmos;

Forneceremos todas as peças de primeira linha, genuínas e novas, com a garantia oferecida pelo fabricante;

Ao entregar os serviços executados, devolveremos as peças substituídas e comprovaremos a utilização de peças novas e genuínas no veículo consertado;

A execução dos serviços e garantia será conforme as normas estabelecidas pelos fabricantes dos veículos;

Responsabilizar-nos-emos por quaisquer danos e/ou prejuízos causados aos veículos, no momento da manutenção ou serviço, corrigindo e recompondo as partes atingidas, para que fiquem em perfeito estado de funcionamento como anteriormente encontrado, inclusive arcando com os custos de danos a terceiros;

Cumpriremos o prazo de execução dos serviços, conforme orçamento prévio e complexidade dos serviços, ficando estabelecido que o prazo inicial para execução será de até de 02(dois) dias úteis após o recebimento do veículo na oficina.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local)....., 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal